



'CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

1

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

ATA Nº12/2019 DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 12ª REUNIÃO ANUAL DO 25º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2.019.

Aos três dias do mês de abril do ano de **dois mil e dezanove**, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **05ª Reunião Extraordinária da 12ª Reunião Anual**, da 25ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Valdir Alves de Oliveira, com a presença dos demais Vereadores**: Alécio Magão, Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Silvio Aparecido Bessani, Wilson Akio Abe, Valdir Alves de Oliveira e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. **Faltaram os Vereadores**: Claudinei Carlis e Diogo dos Santos. A presente reunião teve **início às 20h05min e o término às 20h35min**. O senhor Presidente solicitou o senhor **Vereador Alécio Magão** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O **senhor Presidente** submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a **Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Elizeu de Almeida**, que fizesse a leitura das **matérias constante para o expediente**, sendo, **PROJETO DE LEI Nº 009/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ARTIGO 30, DA LEI MUNICIPAL Nº 548/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O senhor **Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Todos os oradores inscritos para o expediente dispensaram o uso da palavra. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. O senhor **Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 009/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ARTIGO 30, DA LEI MUNICIPAL Nº 548/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado em **segunda discussão e votação**, aprovado por unanimidades de votos. O senhor **Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Todos os oradores inscritos para o expediente dispensaram o uso da palavra. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. **Não havendo mais nada** a ser tratado o Senhor **Presidente Valdir Alves de Oliveira**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em **03 de Abril de 2.019**.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
SECRETÁRIO